



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção de Pesar

"MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA THALITA DANIELLE HOSHINO, OCORRIDO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2025".

Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

APRESENTO à Mesa, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Thalita Danielle Hoshino, ocorrido em 25 de março de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, no uso de suas atribuições e em nome de todos os seus membros, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Thalita Danielle Hoshino, vítima de um trágico acidente no litoral paulista.

Aos 38 anos, Thalita Danielle Hoshino era uma dedicada profissional da área de tecnologia da informação e residente em São Bernardo do Campo, São Paulo. Durante uma visita ao litoral, acompanhada por sua amiga Gabriela Neves, Thalita foi fatalmente atingida por uma charrete em alta velocidade, durante um suposto racha na faixa de areia entre Peruíbe e Itanhaém. O impacto resultou em ferimentos graves, levando ao seu óbito dois dias após o ocorrido.

Além de sua trajetória profissional, Thalita era uma pessoa apaixonada por viagens e sonhava em adquirir um motorhome para explorar novos destinos. Sua alegria de viver e entusiasmo cativavam todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Este trágico acontecimento gerou grande comoção, evidenciando preocupações sobre a segurança nas praias de nossa região. A morte de Thalita destaca a necessidade de medidas mais rigorosas para prevenir práticas perigosas que coloquem em risco a vida de moradores e turistas.

Diante desta irreparável perda, a Câmara Municipal de Itanhaém expressa sua solidariedade aos familiares e amigos de Thalita Danielle Hoshino, transmitindo suas sinceras condolências e desejando força para enfrentar este difícil momento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Requeiro, na forma regimental, que esta Moção de Pesar seja encaminhada à família da Senhora Thalita Danielle Hoshino, como forma de respeito e homenagem póstuma.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 31 de março de 2025.

DANIEL MACHADO

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003500300036003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em **31/03/2025 17:33**

Checksum: **CFDF4A31EFC02BE7A723C52E35101216443E44E0EBDED06C80A0ACD601DF69E0**